

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

### **Regime Próprio de Previdência de CANTAGALO - RJ**

#### **Resumo**

Reavaliação Atuarial data base 31/12/2017 para o exercício 2018 do Regime Próprio de Previdência Social de CANTAGALO - RJ com aportes para amortização de déficit técnico

## Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>2</b>
<b>Custeio do Plano de Previdência.....</b>	<b>3</b>
<b>Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo .....</b>	<b>7</b>
<b>Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial</b>	<b>10</b>
<b>Método Atuarial para Financiamento das Obrigações .....</b>	<b>10</b>
<b>Resumo das Premissas Atuariais.....</b>	<b>11</b>
<b>Características Básicas do Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ(Benefício Definido) .....</b>	<b>15</b>
<b>Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência .....</b>	<b>16</b>
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>17</b>
<b>Definições.....</b>	<b>21</b>
<b>Certificação.....</b>	<b>23</b>

## **Introdução**

A SAMS elaborou o presente relatório por solicitação do Município de CANTAGALO - RJ, para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de CANTAGALO - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de CANTAGALO - RJ, relativos ao plano de benefício mencionado. A SAMS não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

**Aposentadoria por Tempo de Contribuição;**

**Aposentadoria por Idade;**

**Aposentadoria Compulsória;**

**Aposentadoria por Invalidez;**

**Aposentadoria especial de carreira de magistério;**

**Pensão**

## Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para calculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial.

<b>CANTAGALO</b>		
<b>PLANO DE CUSTEIO ANUAL</b>		
Data Base : <i>dez/17</i>		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	8,96%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	6,61%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,82%	0,00%
Pensão de Ativos	1,68%	0,00%
Reversão em Pensão Programada	1,21%	0,00%
Reversão em Pensão Não Programada	0,31%	0,00%
Auxílio Doença	1,06%	0,00%
Salário Maternidade	1,21%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,14%	0,00%
Alíquota Administrativa	0,00%	0,00%
<b>TOTAL ALÍQUOTA</b>	<b>22,00%</b>	<b>0,00%</b>

O custo normal puro anual médio dos benefícios Previdenciários do Município de CANTAGALO - RJ para o ano de 2018 está estimado em 22,00% (vinte dois por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, acrescido da taxa administrativa de feita através de aporte mensal no valor de R\$ 12.041,23 (doze mil quarenta e um reais e vinte e três centavos) e deverá ser repassada pelo ente, também foi considerada a compensação financeira entre regimes para custeio dos benefícios concedidos.

As taxas acima são taxas médias de longo prazo, adotando o princípio de taxas médias anuais.

Conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

**Limite de despesas administrativas no exercício de 2018**

	<b>FOLHAS ANUAIS</b>	<b>2,00%</b>
Ativos	7.212.555,73	144.251,11
Inativos	12.181,00	243,62
Pensionistas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.224.736,73</b>	<b>144.494,73</b>
<b>Limite de gastos adm. 2018</b>	<b>144.494,73</b>	

### Custo Suplementar

Como o plano apresenta superávit técnico não existe o plano de amortização.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Actuarial Suplementar

Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso

A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;

A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não está embutida no modelo de custeio;

O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;

Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganha de reposição salarial real

Com as alíquotas calculadas pela avaliação atuarial propomos para o perfeito equilíbrio atuarial e financeiro as seguintes alíquotas de contribuição:

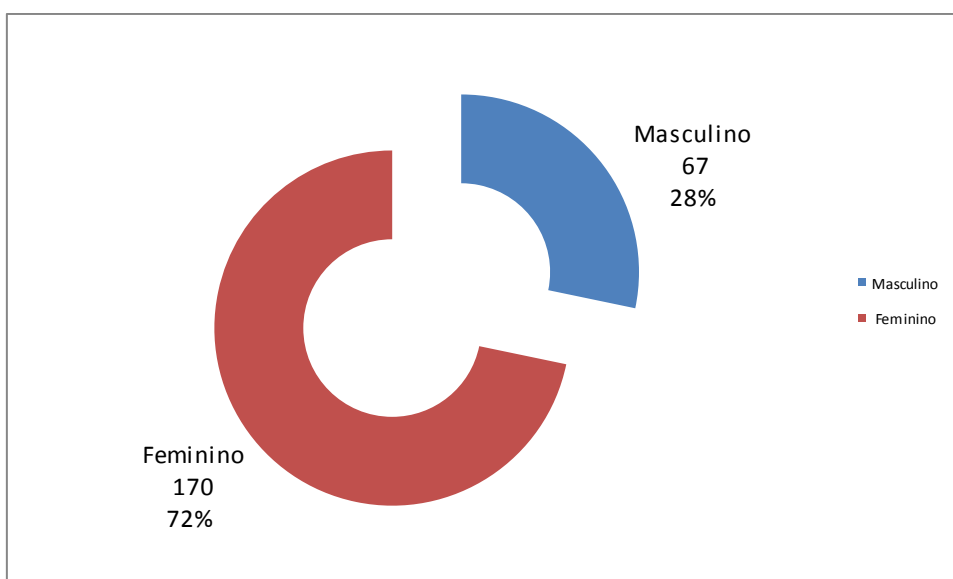
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM	Total
Ente	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

### Alíquotas de equilíbrio dos três últimos exercícios

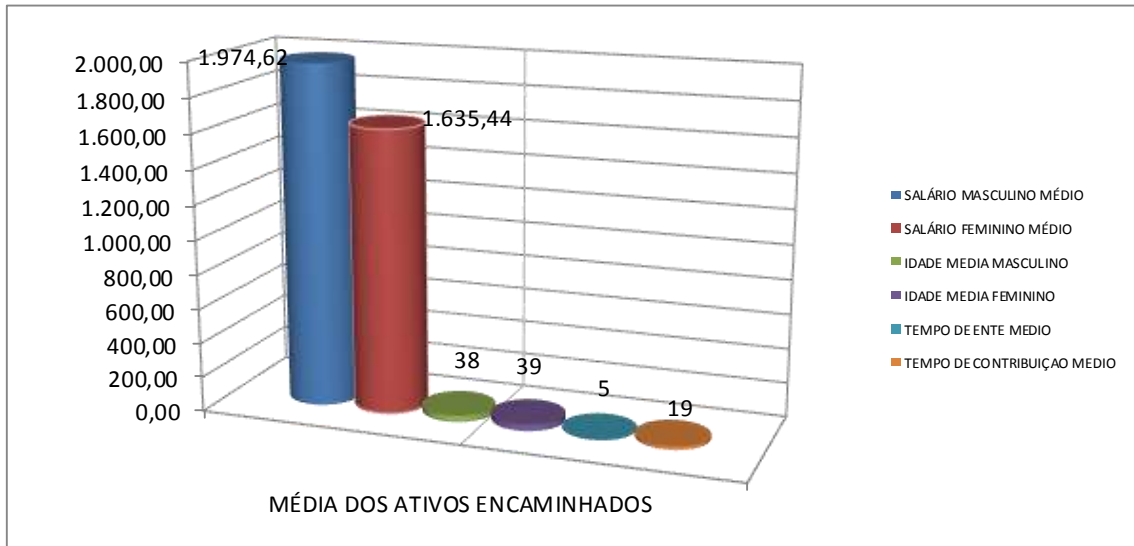
Como trata-se da segunda avaliação feita pela SAMS não apresentamos os resultados de outros atuários

## Base de Dados Cadastrais

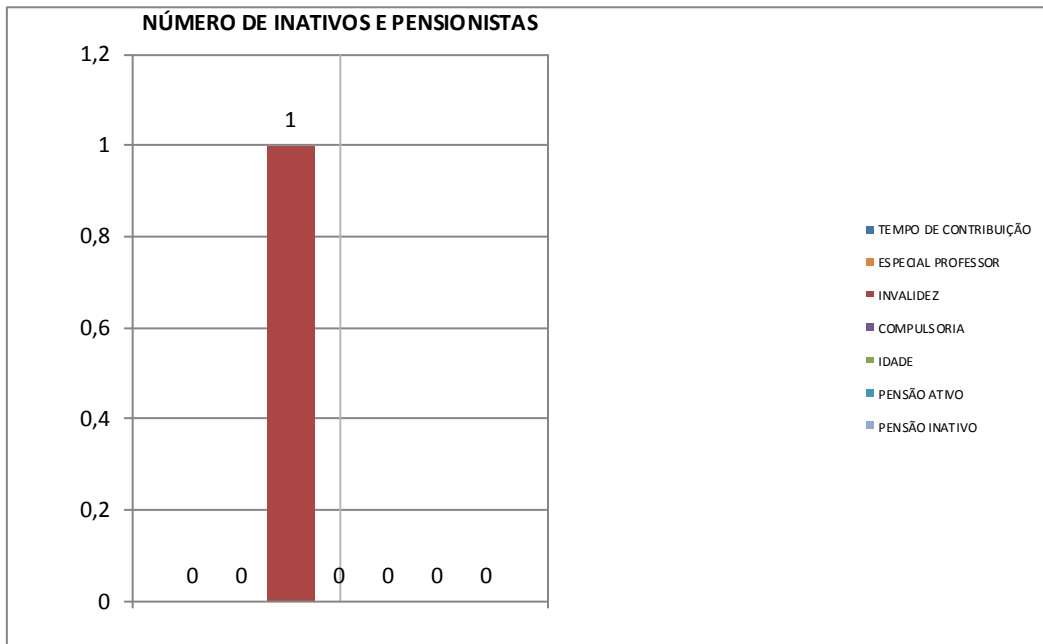
Para elaboração deste relatório foram utilizados dados cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela SAMS na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.



## Média dos dados encaminhados



### Dados dos Inativos e Pensionistas



Servidores	ATIVOS		ATIVOS Não		1 Executivo Prof		1 Executivo		5 RPPS	
	ATIVO dez/17	AUXD. dez/17	PROFESSORES dez/17	Professores dez/17	dez/17	dez/17	Não Prof dez/17	2 Legislativo dez/17	dez/17	dez/17
Total de Servidores	237	0	108	129	108	124	1	4		
Total de Servidores Sexo Masculino	67	0	15	52	15	51	0	1		
Total de Servidores Sexo Feminino	170	0	93	77	93	73	1	3		
Idade Média	38	0	38	39	38	39	40	36		
Idade Mínima Sexo Masc	9999		9999	9999	9999	9999	9999	9999		
Idade Média Sexo Masc	38	0	36	39	39	39	#DIV/0!	37		
Idade Máximo Sexo Masc	0	0	0	0	0	0	0	0		
Idade Mínima Sexo Fem	22	0	9999	9999	9999	9999	9999	9999		
Idade Média Sexo Fem	39	0	39	38	39	38	40	36		
Idade Máximo Sexo Fem	67	0	67	0	67	0	0	0		
Tempo de Contrib. a Previdência (média)	19	0	19	19	19	20	21	17		
Tempo de Vinculação ao Ente (média)	5	0	6	5	6	4	7	7		
Total de Salário de Contribuição (R\$)	410.323,72	0,00	159.505,80	250.817,92	159.505,80	220.392,17	15.448,93	14.976,82		
Salário de Contribuição Médio (R\$)	1.731,32	0,00	1.476,91	1.944,32	1.476,91	1.777,36	15.448,93	3.744,21		
TOTAL SALARIOS SEXO MASC	132.299,63	0,00	25.000,22	107.299,41	25.000,22	104.010,61	0,00	3.288,80		
TOTAL SALARIO SEXO FEM	278.024,09	0,00	134.505,58	143.518,51	134.505,58	116.381,56	15.448,93	11.688,02		
MEDIA SALARIO SEXO MASC	1.974,62	0,00	1.666,68	2.063,45	1.666,68	2.039,42	0,00	3.288,80		
MEDIA SALARIO SEXO FEM	1.635,44	0,00	1.446,30	1.863,88	1.446,30	1.594,27	15.448,93	3.896,01		
media idade de admissão masc	34,13		31,73	34,83	31,73	34,92	0,00	30,00		
media de idade de admissao fem	32,92		32,61	33,29	32,61	33,47	33,00	29,00		

<b>Benefícios Concedidos:</b>			
<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>T.C SEM PROF</b>	<b>ESPECIAL PROF</b>	<b>INW</b>
	<b>dez/17</b>	<b>dez/17</b>	<b>dez/17</b>
<b>Estadísticas</b>			
Total de Inativos e Pensionistas	0	0	1
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Masc.	0	0	0
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Fem.	0	0	1
Idade Média Sexo Masc	0	0	0
Idade Média Sexo Fem	0	0	41
Sexo Diferente de Masc. Feminino	0	0	0
Benefício Médio Sexo Masc	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Médio Sexo Fem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 937,00
Benefício Máximo			
Folha Total de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 937,00

## Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento  $x+t$

**Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)**

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.



Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor esta ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Credito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

<b>PLANO DE CONTAS - CANTAGALO</b>		<b>dezembro/17</b>
2.2.7.2.0.00.00	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>3.084.107,42</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>184.704,15</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	184.704,15
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.7.2.1.04.00	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>	<b>2.899.403,27</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	19.984.666,23
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-9.430.006,07
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-5.638.319,85
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-2.016.937,04
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano de Amortização (reduzora)</b>	
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	
2.3.0.0.0.00.00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)</b>	<b>9.590.169,78</b>
1.12.1.1.71.00	<b>CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS</b>	<b>0,00</b>
2.3.7.1.1.00.00	<b>Déficit ou Superávit Acumulado</b>	<b>6.506.062,36</b>

### **Método Atuarial para Financiamento das Obrigações**

**As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com o uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado. A descrição deste método está apresentada no Item 6 deste relatório.**

### **Premissas Financeiras e Atuariais**

**As premissas financeiras e atuariais foram selecionadas pelo ente, como descritas no Anexo C deste relatório.**

**As contribuições esperadas do Fundo para o próximo exercício foram estimadas com base no plano de custeio vigente na data base dessa avaliação atuarial para o plano avaliado, aplicado sobre a folha salarial projetada dos participantes (ou de benefícios, se for o caso).**

**O valor esperado de pagamento de benefícios para o próximo exercício foi estimado com base na projeção da folha de benefícios da data base dessa avaliação, e na expectativa atuarial de início de novos benefícios.**

### **Dados Fornecidos para a Avaliação**

**Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de CANTAGALO - RJ na posição de 31/12/2017 em particular:**

**Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/12/2017, resumidos no Item 4.**

**Regulamento (Lei Municipal) do Plano de benefícios do Fundo de Previdência do município de CANTAGALO - RJ.**

## **Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial**

**Como não existe déficit técnico não apresentamos plano de amortização**

**Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação dos Aportes Proposto**

**De a mesma forma que não apresentamos plano de amortização não existe fluxo de amortização.**

## **Método Atuarial para Financiamento das Obrigações**

**As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado.**

**O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período no qual é previsto que este irá trabalhar para a empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço. O custo alocado a cada ano de serviço corresponderá ao valor dos benefícios esperados atribuídos àquele ano em particular.**

**Nas situações onde a fórmula de cálculo do benefício estabelece um determinado nível de benefício para cada ano de serviço, a alocação de benefício esperado entre os anos de serviço é baseada na sua fórmula de cálculo. Nos demais casos, ou se o nível de benefício previsto para o final da carreira do empregado for substancialmente superior ao valor apurado nos anos iniciais de serviço, a alocação em questão é calculada com base na distribuição**

pró-rata do benefício esperado, considerando o tempo de serviço que o empregado deve completar para se tornar elegível.

A reserva matemática individual atribuída a um participante corresponde ao valor presente dos benefícios esperados deste participante alocados aos anos de serviço anteriores ao da avaliação atuarial. Para os aposentados ou já elegíveis ao benefício, esta reserva equivale ao valor presente total dos benefícios atuais ou esperados. O custo do serviço corrente de um participante ativo corresponde ao valor presente dos benefícios atribuídos ao exercício fiscal corrente. O custo do serviço corrente do plano de benefícios é obtido pela soma dos custos dos serviços correntes individuais, e o valor presente das obrigações atuariais do plano de benefícios corresponde à soma das reservas matemáticas de todos os participantes do plano.

## Resumo das Premissas Atuariais

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2017 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

### Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 6%aa de acordo com a política de investimento vigente.

### Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.

No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o “*benchmark*” utilizado para justificar as taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem

refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macaulay Duration*, os dados de mercado de 27/06/2017 para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,50% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 6,25% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 5,5% .

#### **Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas**

A premissa de crescimento real dos salários utilizamos 1% de crescimento real tendo em vista que não temos série histórica optamos pela taxa de 1% ao ano aguardaremos o comportamento dos próximos anos.

#### **Taxa de Inflação de Longo Prazo**

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 4,5% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

#### **Taxa de Rotatividade**

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

#### **Tábuas Biométricas**

As tabelas, a seguir, apresentam as probabilidades obtidas com base nas principais tábuas biométricas utilizadas.

x	IBGE-2012	qxi - IAPB55	X ALVARO VINDAS	Hx
0	0,015694	0,0000	0,00000	0
1	0,000983	0,0000	0	0
2	0,000629	0,0000	0	0
3	0,000477	0,0000	0	0
4	0,000390	0,0000	0	0
5	0,000334	0,0000	0	0
6	0,000295	0,0000	0	0
7	0,000270	0,0000	0	0
8	0,000254	0,0000	0	0
9	0,000248	0,0000	0	0
10	0,000252	0,0000	0	0
11	0,000266	0,0000	0	0
12	0,000305	0,0000	0	0
13	0,000367	0,0000	0	0
14	0,000508	0,0000	0,00059	0
15	0,000803	0,2762	0,00059	0,24269701
16	0,000998	0,2231	0,00058	0,851270823
17	0,001173	0,1825	0,00058	1,47584205
18	0,001309	0,1467	0,00058	1,968516487
19	0,001414	0,1174	0,00058	2,445291287
20	0,001518	0,0967	0,00057	2,903277554
21	0,001621	0,0824	0,00057	3,344544942
22	0,001693	0,0728	0,00057	3,767243405
23	0,001727	0,0665	0,00057	4,174290386
24	0,001733	0,0620	0,00057	4,562631017
25	0,001726	0,0606	0,00057	4,933059227
26	0,001722	0,0597	0,00057	5,286488847
27	0,001731	0,0588	0,00057	5,623810087
28	0,001759	0,0580	0,00058	5,940136511
29	0,001804	0,0573	0,00059	6,241489894
30	0,001856	0,0565	0,00059	6,526926235
31	0,001908	0,0558	0,0006	6,793556288
32	0,001964	0,0550	0,00061	7,04431999
33	0,002023	0,0543	0,00063	7,276394318
34	0,002088	0,0536	0,00065	7,492676912
35	0,002164	0,0532	0,00067	7,691192459
36	0,002254	0,0529	0,0007	7,872031849
37	0,002359	0,0527	0,00074	8,038174559
38	0,002483	0,0526	0,00078	8,185784323
39	0,002626	0,0525	0,00082	8,316819155
40	0,002786	0,0524	0,00087	8,429251476
41	0,002964	0,0523	0,00092	8,526070144
42	0,003167	0,0522	0,00099	8,605237679
43	0,003399	0,0521	0,00105	8,664765196
44	0,003658	0,0520	0,00112	8,706491591
45	0,003942	0,0519	0,0012	8,732414399
46	0,004247	0,0523	0,00129	8,740522171
47	0,004576	0,0543	0,00139	8,730819789
48	0,004928	0,0578	0,00151	8,702264199
49	0,005305	0,0618	0,00163	8,654963378
50	0,005712	0,0668	0,00178	8,588954389

51	0,006147	0,0710	0,00194	8,505279593
52	0,006610	0,0754	0,00213	8,40031489
53	0,007100	0,0781	0,00234	8,274223152
54	0,007622	0,0807	0,0026	8,130076554
55	0,008189	0,0825	0,0029	7,963306441
56	0,008798	0,0836	0,00326	7,775184892
57	0,009437	0,0837	0,00371	7,563967934
58	0,010101	0,0800	0,00425	7,332697243
59	0,010806	0,0758	0,00491	7,072689351
60	0,011564	0,0707	0,00572	6,789697743
61	0,012403	0,0660	0,00671	6,480624895
62	0,013348	0,0621	0,0079	6,144398738
63	0,014422	0,0600	0,00933	5,781764124
64	0,015626	0,0594	0,01107	5,389633861
65	0,016929	0,0591	0,01317	4,967723024
66	0,018340	0,0590	0,01568	4,518381057
67	0,019910	0,0590	0,01865	4,151156954
68	0,021666	0,0592	0,0222	3,878971511
69	0,023606	0,0599	0,02641	3,78829309
70	0,025692	0,0611	0,03143	3,694077188
71	0,027940	0,0628	0,03741	3,598190043
72	0,030421	0,0650	0,04451	3,496562594
73	0,033173	0,0678	0,05297	3,397230037
74	0,036199	0,0712	0,06303	3,294511687
75	0,039456	0,0750	0,07501	3,196538526
76	0,042954	0,0800	0,08926	3,095260254
77	0,046766	0,0880	0,10622	2,995524962
78	0,050936	0,0950	0,12641	2,895306672
79	0,055484	0,1042	0,15042	2,79651303
80	0,059822	0,1136	0,179	2,693780169
81	0,064393	0,1232	0,21301	0
82	0,069230	0,1330	0,25349	0
83	0,074371	0,1480	0,30165	0
84	0,079862	0,1620	0,35896	0
85	0,085756	0,1860	0,42716	0
86	0,092116	0,2170	0,50832	0
87	0,099021	0,2550	0,60491	0
88	0,106562	0,3000	0,71984	0
89	0,114855	0,3583	0,85661	0
90	0,124040	0,4167	0	0
91	0,134296	0,4750	0	0
92	0,145847	0,5333	0	0
93	0,158986	0,5917	0	0
94	0,174091	0,6500	0	0
95	0,191670	0,7083	0	0
96	0,212408	0,7666	0	0
97	0,237255	0,8250	0	0
98	0,267549	0,8833	0	0
99	0,305223	0,9416	0	0
100	0,353114	0,0000	0	0

## **Características Básicas do Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ(Benefício Definido)**

**Situação: aberto a novas adesões, existindo participantes ativos, assistidos e pensionistas.**

### **Definições**

**Participantes assistidos: ex-servidor do município aposentado pelo RPPS, ou beneficiários destes que recebem benefício (pensionistas).**

### **Benefícios Concedidos**

**Aposentadoria por Invalidez;  
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;  
Aposentadoria por Idade  
Aposentadoria Compulsória;  
Pensão por Morte;**

**Reajuste: os valores das aposentadorias serão reajustados da seguinte forma:**

**Benefícios com paridade = reajuste igual aos servidores efetivos ativos;  
Benefícios sem paridade =reajuste no mês de reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência (RGPS) pela variação do INPC.**



## Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de CANTAGALO - RJ.

Apresentamos a seguir os valores para todas as despesas do plano, com base nas informações disponibilizadas pelo Fundo, para fins de atendimento à Legislação, foi informado de que os benefícios são custeados pelo Regime de Previdência:

DESPESAS COM BENEFICIOS			
	2015	2016	2017
AUXILIO DOENCA	54.816,81	58.099,05	59.123,30
SALARIO MATERNIDADE	61.101,16	89.290,20	45.389,14
AUXILIO RECLUSAO	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	6.510,43	9.149,29	8.125,81
FOLHA ANUAL ATIVOS	6.128.289,05	6.340.189,96	7.212.555,73
FOLHA ANUAL INATIVOS	11.372,60	10.909,92	12.181,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.024.128,93	7.373.308,72	9.590.169,78

É oportuno registrar que em nenhum momento a SAMS questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pela MPS.

## Considerações Finais

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ encontra-se em posição superavitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2018 do MPS:

### HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 18 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	18
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	18

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos municípios avaliados os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional n° 20, conseqüentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	51

### Com relação à Meta Atuarial

Como o plano não apresenta déficit técnico não temos plano de amortização ou custo suplementar

A premissa de crescimento real dos salários selecionada como poderá ser observado utilizamos 1% de crescimento real tendo em vista que não temos série histórica do período conseqüentemente não houve crescimento real, neste sentido aguardaremos o próximo comportamento anual para definir outra premissa na próxima reavaliação atuarial.

Na situação dos benefícios concedidos da mesma forma, utilizamos o crescimento de 1% ao ano até a próxima reavaliação, até porque o crescimento do valor dos benefícios mantém o mesmo parâmetro dos ativos.

Neste sentido se considerarmos que o IPCa (índice utilizado na reavaliação atuarial) foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que está compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, “das Instruções para preenchimento do para DRAA 2018”., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2018 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCa acumulado do ano de 2017 mais 6%aa (9,12%) uma variação de 14,00% em relação ao mínimo atuarial.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2017 - Políticas de Investimentos	9,12%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2017	23,12%
Inflação anual - 2017:	2,94%
Indexador:	IPCA
<p>Justificativa Técnica: Devemos destacar o parecer da entidade com relação ao superávit técnico apurado ao qual destacamos “Com isto, sabemos que um superávit deverá reduzir as contribuições para o equilíbrio financeiro e atuarial, entretanto a legislação atual em especial o § 1 do artigo 149 da EC determina que as alíquotas mínimas serão igual a contribuição do servidor da união.</p>	

## Evolução das Provisões Matemática

Atendendo a instrução de preenchimento do DRAA 2018 a seguir apresentamos a evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses utilizando as mesmas hipóteses e premissas atuariais da reavaliação atuarial, somente acrescentando 1 ano a idade, ao tempo de contribuição e crescimento salarial compatível com a reavaliação atuarial.

#### Base de Dados Cadastrais

Para elaboração deste relatório foram utilizados dados cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela SAMS na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.

#### PROVISÕES MATEMÁTICAS REAVALIADAS ATUARIALMENTE

Provisão Matemática de Benefícios Concedido Liquida	R\$ 184.704,15
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Liquida	R\$ 4.916.340,31
Compensação Previdência a Receber (*)	-R\$ 2.016.937,04
Provisão Matemática	R\$ 3.084.107,42
Patrimônio Líquido	R\$ 9.590.169,78
Dividas Patronal reconhecida em Lei	R\$ 0,00
Resultado Déficit/Superávit Técnico	R\$ 6.506.062,36

Demonstrativo dos custos normais dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os custos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

<b>CANTAGALO</b>				
<b>PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL</b>				
			<b>Data Base : dez/17</b>	
<b>IIENS</b>	<b>REGIME FINANCEIRO</b>	<b>VALORES PREVISTO 2017</b>	<b>TOTAL DA FOLHA ANUAL 2017</b>	<b>% DE CUSTO</b>
Aposentadoria Programa	CAP	482.724,52	5.387.550,44	8,96%
Aposentadoria Especial I	CAP	356.117,08	5.387.550,44	6,61%
Aposentadoria Não Progi	CAP	44.177,91	5.387.550,44	0,82%
Pensão de Ativos	CAP	90.510,85	5.387.550,44	1,68%
Reversão em Pensão Prc	CAP	65.189,36	5.387.550,44	1,21%
Reversão em Pensão Nã	CAP	16.701,41	5.387.550,44	0,31%
Auxílio Doença	RS	57.108,03	5.387.550,44	1,06%
Salário Maternidade	RS	65.189,36	5.387.550,44	1,21%
Auxílio Reclusão	RS	0,00	5.387.550,44	0,00%
Salário Família	RS	7.542,57	5.387.550,44	0,14%
Alíquota Administrativa	RS	0,00	5.387.550,44	0,00%
<b>TOTAL ALÍQUOTA</b>		<b>1.185.261,10</b>		<b>22,00%</b>
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				

## Definições

**Ativos do plano:** São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de CANTAGALO - RJ;

Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

**Benefícios aos servidores:** São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

**Benefícios de curto-prazo aos servidores:** São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

**Custo do serviço passado não reconhecido:** Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

**Déficit ou superávit:** O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

**Ganhos e perdas atuariais:** Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

**Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidas:** Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

**Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual):** O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

**Método Atuarial:** Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais,

bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

**Passivo Atuarial:** É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas ganho/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

**Planos de benefícios definidos:** São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

**Rendimento dos ativos do plano:** São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

**Valor Presente:** Também denominado “valor presente atuarial”, consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

**Valor Presente das Obrigações Atuariais:** Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

## Certificação

Certificamos de que o presente relatório esta de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de CANTAGALO - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2018.



Sergio Aureliano Machado da Silva  
Sócio Atuário M.I.B.A 547